

**PORTARIA Nº 088/2024**

O Diretor Presidente do SAMAE, nomeado pela portaria 15.152/2023, no uso de suas atribuições e de acordo com artigo 101, inciso I e art. 111 §1º da Lei orgânica Municipal, combinado com Art. 6º parágrafo único da Lei Complementar nº 147/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear no Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Brusque, nos termos da Lei Complementar nº 147/09, o candidato habilitados em concurso público promovido por esta autarquia e realizado pela Acesse Concursos Ltda, mediante o Edital nº 004/2022, de 03 de outubro de 2022, homologado em 06 de fevereiro de 2023, para provimento do cargo efetivo, conforme abaixo nominado.

**ENGENHEIRO CIVIL (40 HORAS)**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1301	DENIS MORESCO	5º

Art. 2º Fixar, nos termos do art. 16 e seguintes da Lei Complementar nº 147/09, o prazo máximo de 30 (trinta) dias para posse do cargo.

Parágrafo único. A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Brusque, 20 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIO ADÃO PEREIRA**  
Diretor Presidente